



MERCOSUL/GMC/RES. Nº 25/17

EQUIVALÊNCIAS DE DENOMINAÇÕES DE CLASSES E/OU CATEGORIAS DE SEMENTES BOTÂNICAS (REVOGAÇÃO DA RES. GMC № 28/10)

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e as Resoluções Nº 77/00, 43/05, 03/09, 28/10 e 21/17 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que, pela Resolução GMC N° 28/10, se aprovaram as "Equivalências de denominações de classes e/ou categorias de sementes botânicas".

Que, para facilitar o comércio de sementes entre os Estados Partes, é necessário atualizar a tabela de equivalências de denominações de Classes e/ou Categorias de Sementes Botânicas.

O GRUPO MERCADO COMUM RESOLVE:

- Art. 1° Aprovar as "Equivalências de Denominações de Classes e/ou Categorias de Sementes Botânicas", que constam como Anexo e formam parte da presente Resolução.
- Art. 2º Os Estados Partes indicarão, no âmbito do Subgrupo de Trabalho Nº 8 "Agricultura" (SGT Nº 8) os órgãos nacionais competentes para a implementação da presente Resolução.
- Art. 3° Revogar a Resolução GMC Nº 28/10.
- Art. 4° Esta Resolução deverá ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes antes de 13/III/2018.

CV GMC - Brasília, 13/IX/17

ANEXO

Equivalências de denominações de Classes e/ou Categorias de Sementes													
País/Sistema	Gerações sob controle do Obtentor/ Mantenedor	Classes/Categorias de Sementes Certificadas					Classes/Categorias de Sementes não Certificadas						
		Cultivares não híbridas				Cultivares híbridas (2)	Cultivares não híbridas				Cultivares híbridas		
Argentina	Prebásica/ Líneas	Básica/	Registrada /Fiscalizad a 1ª Multiplica- ción	Fiscalizada 2ª Multiplica- ción	3 ^a	∐íbrida				ldentificada Nominada	Identificada Común		
Brasil	Genética/ Linhas (1)	Básica	Certifica- da C1	Certificada C2		Certificada C1	Semente S1 (3)	Semente S2	Semente S1 y S2 (sem origem comprova- da) (4)			Semente S1 (3)	
Paraguai	Madre o genética	Funda- ción	Registra- da	Certificada		Híbrida		Fiscaliza- da (5)		Común (6)			
Uruguai	Prebásica (1)	Básica	Certifica- da 1	Certificada 2		Certificada	Comer- cial A (3)			Comercial B		Comercial A	
AOSCA	Breeder (1)	Fundatio n/Registe red	Certified	Certified		Certified							
OCDE	Pre Basic (1)	Basic	Certified 1 st Generati on	Certified 2 nd Generation	Certified 3 rd Generation	Certified 1 st Generation							

⁽¹⁾ Pode emitir rótulo ou etiqueta de identificação para comercializar. No sistema OCDE e no Uruguai são categorias do sistema de Certificação.
(2) Para Argentina e Paraguai as cultivares híbridas são uma categoria estabelecida por Lei.
(3) Semente S1, Comercial A são progênies de sementes certificadas e com padrões de campo. São controladas pelo produtor de sementes.
(4) Brasil permite a produção de sementes nas categorias S1 e S2 sem origem genética comprovada para as espécies que não possuem tecnologia para produção de semente genética.
(5) A semente Fiscalizada deve cumprir padrões de produção a campo e não conta com controle de gerações.

⁽⁶⁾ Se autoriza sua produção e comercialização em casos de emergência.